



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	415/416
PED.	8443/20237
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação

Solicitação de Compras Nº1050

417-75 II

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de peças e contratação de serviço para o conserto do **MACACO DA PRENSA**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	KIT REPAROS MACACO PRENSA	PÇ	01
2	RETÍFICA VÁLVULA	PÇ	01
3	ÓLEO ATF	PÇ	01

Item	Especificação do Serviço	Unidade Medida	Quantidade
1	MÃO DE OBRA	Serv.	01

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9105, de 03 de março de 2023.

1.3. O bem/material e o serviço, objetos desta contratação, são caracterizados como comum.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da aquisição do bem/material e realização do serviço: Se faz necessário a aquisição das peças e o conserto do **MACACO DA PRENSA**, porque esta ferramenta está impossibilitada de ser usado no trabalho diário de manutenção nos micro ônibus e ônibus, pelos mecânicos da oficina do Transporte Escolar. Devido ao uso no decorrer dos anos apresentou sérios problemas no seu funcionamento, colocando em risco à segurança dos usuários.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual. A presente contratação deverá ser "global", a fim de garantir que as peças e o serviço sejam realizados pela mesma empresa.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj.	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.30.39.00.00	2492	Material para manutenção de bens móveis

Ativ./Proj.	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.39.19.00.00	2502	Manutenção e conservação de máquinas e Equipamentos



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega do bem/material a realização do serviço é de 5 (cinco) dias úteis, contado do trânsito do mesmo, em remessa única, após recebimento da nota de empenho.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. GARANTIA

4.1. Garantia , Manutenção e Assistência Técnica

4.1.1. O prazo de garantia contratual do bem/material e do serviço, complementar à garantia legal, será de no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O bem/material será recebido, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal.

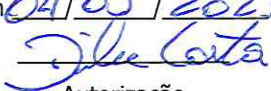
5.2. O bem/material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

6.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, GLOBAL.

Mostardas, 28 de Abril de 2023.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>04/05/2023</u>

Autorização



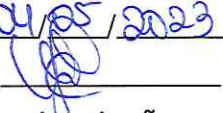
Alexandre Mesquita

Diretor transporte Escolar



Rafaelle de Lemos Soares Machado
Secretaria Municipal de

Educação

Despesa autorizada.
Em <u>04/05/2023</u>

Autorização